

**PORTARIA Nº 211/2017.**

PRORROGA por mais 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar, da Serviços Gerais, Padrão “1”, Matrícula 1127, **DIVA SATTLER HERMANN.**

KLAUS WERNER SCHNACK, PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO, RS, no uso de suas atribuições legais, considerando o processo protocolado sob nº 85.863, datado de 15 de fevereiro de 2017, PRORROGA por mais 60 (sessenta) dias, com efeito retroativo a 22/02/2017, o prazo de conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar, originado a partir do processo protocolado sob nº 80.298, da Serviços Gerais, Matrícula 1127, **DIVA SATTLER HERMANN**, instituída pela Portaria nº 935/2016, de 24/10/2016, com prazo prorrogado pela Portaria nº 046/2017, de 05/014/2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO, em 17 de fevereiro de 2017.

**KLAUS WERNER SCHNACK**  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE  
Data Supra

**ELUISE HAMMES**  
Vice-Prefeita Municipal  
Coordenadora da Secretaria da Administração

LCND.